



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2025

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 – LEGISLATURA 2025-2028

Às 19:00hrs (dezenove horas) do dia 10 de março de 2025, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, plenário José Raimundo da Mota foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2025, pertencente à Legislatura 2025-2028. O Sr. presidente o Vereador Cristiano José Aguiar declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em seguida, os vereadores procederam a oração do Pai Nosso seguido da Ave-Maria para o bom andamento dos trabalhos. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária Edivânia Aparecida Braz que procedesse com a chamada dos edis, ficando constatada a presença dos seguintes vereadores: Cléber Bosco Padilha, Fábio Júnior Simões Pimenta, Ivan Daniel Simões, Joaquim José Pereira do Porto, Juliano Luiz da Silva, Renato Júnior de Oliveira e Renilson Aparecido de Miranda. Em seguida a secretária Sra. Edivânia procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os Edis presentes. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Secretária Sra. Edivânia que procedesse à leitura dos Requerimentos/Indicações Nº09/2025,10/2025, 11/2025, 12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025, 17/2025, 18/2025, 19/2025, 20/2025 e 21/2025 de autoria do vereador Juliano Luiz da Silva. Dando continuidade a sessão, o Sr. presidente solicitou à leitura dos Requerimentos/Indicações Nº 22/2025, 23/2025, 24/2025, 25/2025, 27/2025 e 28/2025 de autoria do vereador Joaquim José Pereira do Porto. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que procedesse à leitura do Requerimento/Indicação Nº 26/2025 de autoria do vereador Ivan Daniel Simões. Logo após o Sr. Presidente solicitou à leitura do Requerimento/Indicação Nº 29/2025 de autoria do vereador Fábio Júnior Simões Pimenta. Prosseguindo com a sessão, o Sr. Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos/Indicações Nº 30/2025, 31/2025, 32/2025 e 33/2025 de autoria do vereador Cléber Bosco Padilha. Dando sequência a sessão, o Sr. Presidente solicitou a leitura dos Requerimentos/Indicações Nº 34/2025 e 35/2025 de autoria do vereador Renilson Aparecido de Miranda. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura dos Requerimentos/Indicações Nº 36/2025, Nº 37/2025, 38/2025, 39/2025, 40/2025, 41/2025, 42/2025 e 44/2025, de autoria da Vereadora Edivânia Aparecida Braz. Ato seguinte, o Sr. Presidente solicitou à leitura do Requerimento/Indicação Nº 45/2025 de autoria do vereador Renato Júnior de Oliveira. Logo após, o Sr. Presidente submeteu os Requerimentos/Indicações a discussão. Os vereadores detalharam cada requerimento, explicando seus objetivos, e após debate, os requerimentos/Indicações foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente concedeu a palavra à cidadã Valdirene Ferreira da Lomba, residente na comunidade do Jassem. A Sra. Valdirene, ao fazer uso da palavra, expôs as persistentes dificuldades de acesso ao transporte de saúde, que, segundo ela, foram relatadas em reuniões anteriores, sem que nenhuma solução fosse apresentada. Ela denunciou que os motoristas de sua

Documento assinado digitalmente por Renilson Aparecido de Miranda, Cléber Bosco Padilha, Cristiano José de Aguiar, Renato Junior de Oliveira, Joaquim José Pereira do Porto, Ivan Daniel Simões e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SEWW5-NXXCZ-YRGG-SBEZM-BUVSH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



comunidade estão agindo por questões pessoais, prejudicando seu direito de ir e vir. Antes dela precisar de ir para BH, os motoristas pegavam todos os pacientes na porta de casa e agora não faz mais dessa forma. Ela acredita que mudaram por conta própria. Ela diz que eles deixam ela na MG10 esperando por várias horas, porque segundo ela, um dos motivos é que eles ficam na quadra jogando bola em horário de serviço, depois vão em casa tomar banho para depois buscar os pacientes. Segundo a Sra. Valdirene, ela tem que descer para o posto de saúde para esperar o carro pra ir pra BH de madrugada e voltar a pé do posto de saúde até sua residência quando retorna de BH. A Sra. Valdirene relatou que os motoristas, durante o plantão, costumam dançar forró e dirigem embriagados transportando passageiros, quando são acionados. Ela informou ter comunicado o problema ao Vice-Prefeito Pedrinho e alegou que vem sendo prejudicada pelos motoristas há cerca de um ano e meio. A Sra. Valdirene relatou que sua mãe, uma idosa de 70 anos, paciente oncológica e usuária de fraldas, enfrentou a mesma dificuldade que ela, sendo obrigada a caminhar até o posto do Jassém para encontrar com o transporte. Ela afirma que os motoristas selecionam quais pacientes eles buscam e levam na porta da residência. A Sra. Valdirene compartilhou que o filho do Sr. Pele, um jovem com deficiência auditiva e de fala, foi negligenciado pelo motorista, que o fez esperar por quase três horas devido ao desvio de rota do motorista, que priorizou buscar a namorada, carregando diversas bolsas, na comunidade da Fazenda da Ponte, atrasando o atendimento ao paciente. A Sra. Valdirene alega que os motoristas utilizam o veículo da saúde para transportar pessoas para cortar cabelo na sede e para buscar cartões de crédito em Serro. Ela afirma que, quando necessita de transporte para fins de saúde, os motoristas alegam que o carro está quebrado, sem gasolina ou muitas vezes não tem vaga para ela. A Sra. Valdirene acredita que os motoristas, sendo um ex-marido e outro cunhado, agem por motivos pessoais. Afirma ainda que a situação piorou após a retirada de sua medida protetiva no ano anterior. A Sra. Valdirene relata que o problema é recorrente, tendo ocorrido durante as gestões dos Secretários de Saúde Sr. Sidiclei e Sra. Fernanda. Ela menciona ter buscado soluções junto à câmara, apresentando um pedido ao Vereador Ivan no ano anterior, que resultou em uma conversa com o ex-Prefeito Sr. Valter, mas que mesmo assim não foi solucionado o problema. A Sra. Valdirene afirma ter provas fotográficas e documentais das irregularidades cometidas pelos motoristas, que trocam os dias de plantão de forma arbitrária. Ela relatou que um dos motoristas faltou ao trabalho, alegando cuidar do pai, mas, na verdade, estava viajando para a praia. Em consequência, ela afirma que o outro motorista se recusou a cobrir o plantão. Em resposta aos vereadores Edivânia e Cleber, a Sra. Valdirene afirmou que, embora o problema possa afetar outros, ela é a principal prejudicada e que em relação ao conhecimento da Secretária Municipal de Saúde, Maria Aparecida, a Sra. Valdirene confirmou que a informou sobre a situação antes e depois de sua posse, e que chegou a contatá-la diversas vezes durante a madrugada, devido há longas horas de espera pelo transporte na MG-10 quando chega e quando vai para BH. Ela expressa preocupação com a segurança, pois frequentemente espera sozinha pelo ônibus e teme que o veículo não apareça. A Sra. Valdirene reitera que enviou provas fotográficas à Sra. Maria Aparecida Secretária de Saúde, que não respondeu prontamente. Além disso, ela alega que a secretária de saúde frequentemente se recusa a recebê-la, fechando a porta ou alegando estar em reunião. Em resposta, ao vereador o Sr. Cleber, a Sra. Valdirene detalhou onde é sua residência e denunciou que os motoristas concedem privilégios a outros pacientes, deixando-os em suas casas. Ela informou ter solicitado ser deixada após o mata-burro, devido a possuir desgastes na

Documento assinado digitalmente por Renilson Aparecido de Miranda, Cleber Bosco Padilha, Cristiano José de Aguiar, Renato Junior de Oliveira, Joaquim José Pereira do Porto, Ivan Daniel Simões e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SEWW5-NXXCZ-YIRG6-SBEZM-BUVSH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



coluna, bacia e quadril, além de apresentar quadro de reumatismo e fibromialgia, condições já comunicadas à secretária municipal de saúde. A Sra. Valdirene elogiou o atendimento dos motoristas da sede, que a tratam com muita gentileza, em contraste com os demais. No entanto, manifestou indignação diante da restrição ao uso do transporte, alegando motivos pessoais como justificativa. Ela relatou que o Sr. Claudenilson sofreu ameaças por ajudá-la, incidentes em que foi trancada no veículo e a falta de atendimento em emergências noturnas. A Sra. Valdirene afirmou que, devido às suas limitações físicas, que a impedem de andar longas distâncias, trabalhar e permanecer em pé ou sentada por longos períodos, condições já comunicadas à enfermeira do posto do Jassem, mas ignoradas pelos motoristas, que demonstram desrespeito generalizado, ela quase perdeu uma perícia para aposentadoria por invalidez. Ela afirma que devido ao atraso do motorista, que não acordou, ela teve que recorrer ao namorado para levá-la até a comunidade do Sapo para pegar o carro que iria para BH. Fato que já ocorreu pela segunda vez. Ela afirma ainda que o veículo da saúde deveria permanecer no posto, mas é utilizado para outros fins, como transportar familiares que não são pacientes e que o carro teria virado carro de passeio. A Sra. Valdirene relatou que, em uma ocasião, sete pessoas da mesma família foram transportadas no veículo, sendo que apenas duas eram pacientes, conforme informado a ela pela responsável do posto, a Sra. Neiva. Em resposta à Vereadora Edivânia, a Sra. Valdirene confirmou os nomes dos motoristas, sendo eles Airlí e Renato. Considerando as informações apresentadas pela Sra. Valdirene, o Vereador Cleber solicitou ao Departamento Jurídico do Legislativo que elaborasse um ofício à Secretária de Saúde, solicitando esclarecimentos sobre os fatos relatados e convocando a Secretária e os motoristas da comunidade do Jassem para comparecerem à próxima reunião afim de tentarem juntos solucionar o problema apresentado pela Sra. Valdirene. Finalizando o tema, o Sr. Presidente assegurou que a Secretária de saúde e os motoristas em questão seriam oficializados, e a Sra. Valdirene seria devidamente comunicada sobre as providências a serem tomadas.

Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao cidadão Jairo Tomas dos Santos, residente na Fazenda da Ponte. Com a palavra o Sr. Jairo expressando sua preocupação com o impacto das alterações na rede de água em seu terreno, ele relatou o possível prejuízo à sua criação de peixes, financiada com recursos próprios. O Vereador Renilson assumiu o compromisso de intermediar a resolução do problema junto ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Batica, e demais responsáveis. Os demais vereadores tranquilizaram o Sr. Jairo, assegurando que, segundo informações, a criação de peixes não seria afetada. O Sr. Renilson, por fim, ofereceu-se para auxiliar o Sr. Jairo na resolução imediata do problema em questão. Logo após, o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2025, de autoria do Executivo. No entanto, após discussão, o projeto foi retirado de pauta, em virtude da pendência de documentos e esclarecimentos por parte do Executivo, com votação prevista para a próxima reunião. Cumprida a finalidade da reunião, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos edis, determinando a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada. Alvorada de Minas, 10 de março de 2025.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Cristiano José de Aguiar
Presidente

Joaquim José Pereira do Porto
Vice-Presidente

Edivânia Aparecida Bráz Simões
1º Secretário(a)

Renato Junior de Oliveira
2º Secretário(a)

Cleber Bosco Padilha
Vereador(a)

Fabio Junior Simoes Pimenta
Vereador(a)

Ivan Daniel Simoes
Vereador(a)

Juliano Luiz da Silva
Vereador(a)

Renilson Aparecido de Miranda
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Renilson Aparecido de Miranda, Cleber Bosco Padilha, Cristiano José de Aguiar, Renato Junior de Oliveira, Joaquim José Pereira do Porto, Ivan Daniel Simoes e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SEWW5-NXXCZ-YIRG6-SBEZM-BUVSH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 2ª Sessão Ordinária de 10/03/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 10/03/2025 18:40:23
Hash Interno: gzvrp8xflyqxyycexoe3ttxn1pi6yavv3m2riqo



Chave de Verificação

SEWW5-NXXCZ-YIRG6-SBEZM-BUVSH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	Assinado em 24/03/2025 19:27
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 24/03/2025 19:27
000.***.***-81	Cristiano José de Aguiar	Assinado em 24/03/2025 19:27
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Assinado em 24/03/2025 19:27
058.***.***-74	Joaquim José Pereira do Porto	Assinado em 24/03/2025 19:26
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado em 24/03/2025 19:27
069.***.***-04	Fabio Junior Simoes Pimenta	Assinado em 24/03/2025 19:27
067.***.***-95	Edivânia Aparecida Bráz Simões	Assinado em 24/03/2025 19:26
099.***.***-69	Juliano Luiz da Silva	Assinado em 24/03/2025 19:27

